



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49096/2025

Município de Tramandaí

Secretaria Municipal de Turismo

Necessidade da Administração: contratação de empresa especializada para os serviços de decoração natalina, a ser instalada na Praça Leonel Pereira, no centro da cidade.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para os serviços de decoração natalina, a ser instalada na Praça Leonel Pereira, em alusão ao natal, permanecendo por lá instalada entre os dias 30 de novembro de 2025 até o dia 06 de janeiro de 2026.

LOTE 01

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
01	Árvore de Natal: com aproximadamente 4,m de altura e 2,40 m de diâmetro de base, em ferro tubular estrutura resistente, pintura em verde, decorada com rama verde aproximadamente 1.200 LEDS amarelos, estrela na ponta iluminada na cor branco quente com aproximadamente 50 cm, com abertura frontal para colocação de escorregador em ferro verde e vermelho.	01 unidade	R\$ 10.133,33	R\$ 10.133,33
02	Árvore em ferro estribo CA 60,7x20 4,2' medindo 2 m de altura, com três anéis do mesmo ferro pintura verde folha, coberta com 200 luzes de LED branco de uso externo, estrutura inferior da base em ferro tubo redondo3/4 com chapa de ferro em dois locais com espera para fixação. Estrela de LED de 38 cm na ponta.	02 unidades	R\$ 2.366,66	R\$ 4.733,20
03	Bengalas em ferro estribo 5/16,7,94mm largura 28cmx28cm com 2 m de altura, coberta com luzes de LED brancas e azuis. Com suporte.	06 unidades	R\$ 2.066,66	R\$ 12.399,96
04	Bolas de 50 cm com 4 colunas em ferro estribo CA 60,7x20 4,2' cobertas com cordão de LED 6.500k	10 unidades	R\$ 466,66	R\$ 4.666,66
05	Boneco de 1,80 cm, em fibra, Roupa de Noel em veludo vermelho e pele branca com movimento.	01 unidade	R\$ 2.433,33	R\$ 2.433,33
06	Caixa de presente gigante 2,5mx2,5m estrutura em tubo metalon 12,70cmx12,70xcm. Coberto com 2 conjuntos de 500 ledes cada um 6.500k,100 metros de luzes para o fechamento, Na parte de cima laço ferro estribo 1,20 mm galvanizado com 2 m de comprimento coberto com 500 ledes de luzes vermelhas 220v macho e fêmea.	01 unidade	R\$ 12.766,66	R\$ 12.766,66
07	Caixa medinho 1,20mx1,20m estrutura de cantoneira1/8,cantoneira 15x88x3,18mm na parte de dentro coberta com chapa galvanizada com tampa e laço em ferro estribo coberta com luzes de LED branco frio com detalhe nas laterais. Na parte lateral abertura de 80 cm para tirar foto. Toda a caixa deve ser coberta com luzes de LED branco quente.	02 unidades	R\$ 1.966,66	R\$ 3.933,32
08	Caixa de presente tripla onde a primeira mede 0,90cmx0,73cm em ferro 1/2x 1/8,cantoneira 15x88x3,18mm com 12 estruturas por unidade. Coberta com 300 ledes branco 6.500k. A outra estrutura tem as mesmas medidas de ferro com 70 cm e a última mede 50 cm na parte superior laço em ferro estribo Ca 60,7x20 4,2' medindo 0,70 cm de diâmetro coberto com luzes de 200 ledes de luzes	06 unidades	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00



	brancas 220v macho e fêmea.			
09	Cortina de luzes de LED 300 ledes fixos 3mx2m 220v 6.500k de uso externo com dois laços em veludo estrutura interna em espuma e metal nas laterais	04 unidades	R\$ 526,66	R\$ 2.106,64
10	Casa em madeira medindo 2m10mx2,20m pintada na cor verde, janelas e portas na cor vermelha. Paredes internas brancas, com assoalho em macho e fêmea com verniz. Cerquinha de 50 cm em madeira pintura branca.	01 unidade	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00
11	Conjunto de 100 ledes branco 3.500k, azul e branco 6.500k nas árvores.	50 conjuntos	R\$ 42,66	R\$ 2.133,00
12	Em ferro (árvore de natal) 1,20 mm tubo $\frac{3}{4}$ com 8 colunas de 4 m, abertura de 2 m ,3 travessas de 3 m por lado, pintura verde coberta com mangueira de LED 6.500k uso externo com aproximadamente 20 unidades de acrílico transparente com efeito de neve, caindo com 50 cm de comprimento.	02 unidades	R\$ 8.966,66	R\$ 17.933,32
13	Em ferro (árvore) 1,20 mm tubo $\frac{3}{4}$ com 8 colunas de 5 m,3 travessas de 3 m por lado, pintura verde coberta com 5.000 lâmpadas de LED branco 6.500k. Penduradas a árvore 10 bolas de 30 cm com 4 colunas em ferro estribo CA 60,7x20 4,2' cobertas com cordão de LED azul.	01 unidade	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00
14	Em ferro 1/2x 1/8, cantoneira 15x88x3,18mm com 12 travessas medindo 4 m de comprimento e 1 m de altura contorno em mangueira luminosa nas letras Coberta com chapa metálica, pintura metálica com adesivos de 70 cm branco e vermelho formando Boas Festas. 10 caixas.	01 unidade	R\$ 9.333,33	R\$ 9.333,33
15	Estrela de 1 m de altura tridimensional, dupla ferro estribo CA60 7x20 4 de espessura dimensão 12,22 toda em estrelas possuem contorno em mangueira luminosa branco 3,500k 220v coberta com LED.	06 unidades	R\$ 633,33	R\$ 3.799,98
16	Estrutura de ferro estribo 5/16,7,94mm largura 28cmx28cm com 3 m de altura, com 4 travessas do mesmo ferro, base quadrada de 20. Formato de coração Coberta com 500 luzes de LED branco 6.500k uso externo com estribo e contorno em mangueira luminosa branco frio 3.000k	01 unidade	R\$ 2.966,66	R\$ 2.966,66
17	Estrutura de ferro estribo 5/16,7,94mm largura 28cmx28cm com 2 m de altura, formando uma bola de natal com 4 travessas do mesmo ferro, base quadrada de 20. Contorno em mangueira luminosa vermelha e verde 6.500k	02 unidades	R\$ 2.266,66	R\$ 4.533,32
18	Guirlandas em ferro estribo Ca 60,7x20 4,2' medindo 0,70 cm de diâmetro, pintura verde folha, coberta com festão verde 0,20 cm aramado. No centro laço de veludo 05vermelho cristal, com duas pontas, com 50 cm, enchimento em espuma e arame de aço dentro de 40 cm. Coberta com conjunto de luzes de LED 6.500k de uso externo	12 unidades	R\$ 566,66	R\$ 6.799,92
19	Lustres de ferro estribo Ca 60,7x20 4,2' medindo 0,70 cm de diâmetro, pintura branca formando três círculos, coberto com luzes de LED branco frio, branco quente, azul e vermelho em três tamanhos 30,40,50 cm de diâmetro.	12 unidades	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
20	Painel em LED de 3mx1,5m em 1/2x 1/8,cantoneira 15x88x3,18mm na parte de dentro 5 estrelas de aproximadamente 30 cm e uma de aproximadamente 70 cm. Tosas contornadas com mangueira de LED branco.	04 unidades	R\$ 2.800,00	R\$ 11.200,00
21	Refletor RGB 100 w ip66	20 unidades	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
22	Tubo redondo em ferro $\frac{3}{4}$ 20 mm, com 2,5 m de altura pintura verde, e 2 m de largura, com quatro travessas de 15x8 base 5,16 mm e 7,4 mm e 28cmx41cm de base sendo 1,25'x 40 mm coberto com mangueira de LED branca 6.500k e na parte superior cortina de luzes de 100 lâmpadas simétricas de 40 cm de luzes de LED 220v.	12 unidades	R\$ 1.466,66	R\$ 17.599,92



23	Tubo redondo em ferro ¾ 20 mm, com 2,5 m de altura pintura verde, e 2 m de largura, com quatro travessas de 15x8 base 5,16 mm e 7,4 mm e 28cmx41cm de base, sendo 1,25'x 40 mm coberto com mangueira de LED branca 6.500k e na parte superior cortina de luzes de 100 lâmpadas simétricas de 40 cm de luzes de LED 220v. No centro, as figuras de Jesus, Maria e José, em ferro estribo, pintura branca e luzes LED branca ao redor.	01 unidade	R\$ 7.333,33	R\$ 7.333,33
24	Urso de Pelúcia Inflável de 3 Metros. Altura: 3 metros Largura: 1,96 metro Comprimento do cabo: 1,70 metro. Material: PVC de alta qualidade Luzes: 3 LEDs incorporados Uso: Interno e externo Compressor de Ar: 12 V com inflador embutido. Alimentação: Conectar à tomada (bivolt).	01 unidade	R\$ 3.050,00	R\$ 3.050,00
25	Transporte e instalação, manutenção e desinstalação elétrica		01 serviço	R\$ 36.666,66

VALOR MÉDIO TOTAL: R\$ 214.822,54 9duzentos e quatorze mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos)

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A proximidade com o final do ano traz consigo datas importantes, como o Natal. Período em que as famílias se reúnem e o espírito de fraternidade está aflorado. Com o intuito de manter viva a esperança num ano melhor, e trazer para a comunidade um pouco que beleza e magia, a Secretaria Municipal de Turismo vêm, no decorrer dos anos, realizando a decoração natalina na Praça Leonel Pereira, no coração da cidade.

No natal passado, centenas de munícipes e veranistas se encantaram com a decoração da praça, com um grande volume de visitação durante o período de permanência da decoração no local. É um atrativo relevante para a cidade, que recebe muitos turistas nesse período do ano.

A decoração da praça incrementa os pontos turísticos, a economia da cidade e proporciona maior entretenimento e felicidade a todos que frequentam o centro da cidade.

Nesse sentido, justifica-se a necessidade de realização de procedimento licitatório, nos termos da Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC), para a contratação dos serviços de decoração natalina, de acordo com este Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, que compõe o processo administrativo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- Serão de responsabilidade da contratada as despesas com leis sociais e trabalhistas, transporte, alimentação, montagem e desmontagem.
- O início da instalação da decoração natalina deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias após o recebimento da nota de empenho, que poderá ser encaminhada pela Secretaria de Turismo através de e-mail ou aplicativo de mensagem instantânea.
- A decoração natalina ficará exposta entre os dias 30 de novembro de 2025 e 06 de janeiro de 2026.



- Todos os materiais elétricos/eletrônicos deverão ser instalados na rede elétrica local.
- A empresa deverá substituir os equipamentos com defeito ou sem funcionamento imediatamente, devendo ter um funcionário a disposição para a realização dos serviços necessários a este fim.
- A empresa vencedora do certame deverá apresentar, quando da prestação de serviço, Laudo Técnico e ART (CREA) paga.
- A Prefeitura de Tramandaí não se responsabiliza por eventuais danos aos materiais e equipamentos locados.
- O prazo de vigência do contrato será de 04 meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, se necessário, desde que comprovada vantajosidade, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
- As hipóteses de rescisão contratual e de sanções obedecerão aos critérios determinados na Lei 14.133/2021, no Título III – Dos Contratos Administrativos, Capítulo VIII – Das Hipóteses de Extinção dos Contratos, bem como do Capítulo IV, Capítulo I – Das infrações e sanções administrativas, respectivamente, no que couber, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

A contratação será realizada por meio de pregão, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI e 29, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos o contratado deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

- Prova de registro da empresa licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU e ou no Conselho Regional de Técnicos Industriais - CRT;
- Prova de registro do responsável técnico pela empresa licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e ou CAU e ou no Conselho Regional de Técnicos Industriais - CRT;
- Apresentação de atestado ou certidão de capacidade técnica em nome do responsável técnico (devidamente registrado no CREA, CAU e ou CRT), acompanhado da respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico), expedido por órgãos públicos Federais, Estaduais ou Municipais, ou por empresas públicas ou privadas, comprovando a execução plena e adequada, de atividade semelhante, pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto licitado, sendo a parcela de maior relevância a realização de, pelo menos, 01 (uma) decoração de área externa em datas comemorativas.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de decoração natalina têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto está previsto no item 3 – Descrição da solução como um todo, deste Termo de Referência.

- O pagamento será realizado conforme disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, mediante apresentação de nota fiscal, que será atestada pela Secretaria Municipal de Turismo.
- O prazo de vigência do contrato será de 04 meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, se necessário, desde que comprovada vantajosidade, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado será realizada pelos servidores Ricardo Vanoli de Ávila Schmitz e Marisol Peçanha Missaggia, respectivamente, conforme indicação da Secretaria Municipal de Turismo.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, através de nota de empenho, mediante apresentação de nota fiscal de prestação de serviço, que será atestada pelo gestor desta secretaria, sendo a referida nota fiscal encaminhada à Secretaria da Fazenda, para liquidação e pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o contratado será selecionado mediante processo de pregão, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI e 29, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 214.822,54 (duzentos e quatorze mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme documentos acostados ao presente procedimento administrativo.



A pesquisa de preços foi realizada nos termos do §1º, IV do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, sendo coletados orçamentos junto a empresas do ramo, além de consulta realizada pelo Setor de Compras, conforme documentos acostado ao processo administrativo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

24 – Secretaria de Turismo

240131.695.0119.2050 ELAB. E EXEC. DO CALENDARIO DE EV

3339039000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - 9314-9

Orçamento 2026.

Tramandaí, 09 de outubro de 2025.


Anderson Jesus André
Secretário de Turismo e Desporto
Portaria nº 555/2023